

PATRIMÔNIO

Se depender dos membros do Conpresb, porteiros ficam com menos espaço para trabalhar e coberturas da capital serão mistas ou coletivas. Mas a discussão sobre o Plano de Publicidade foi adiada para 2006

Brasília não terá o sétimo andar

DARSE JÚNIOR

DA EQUIPE DO CORREIO

O Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília (Conpresb) aprovou ontem alterações na lei que regulamenta as construções em coberturas e pilotis na área tombada. A ideia é evitar o desvirtuamento do projeto original da cidade com o crescimento dos prédios e a obstrução da base das projeções. Com a decisão, pelo menos 70% da área total da base do bloco deve permanecer livre. E a parte superior do empreendimento não pode ser exclusivamente de uso individual.

Há mais de dois anos, autoridades locais e federais que tratam da preservação de Brasília discutem a ocupação dos pilotis e coberturas. Em setembro, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação apresentou ao Conpresb uma minuta de projeto de lei para regulamentar as ocupações. Os conselheiros teriam até outubro para apreciar o texto, mas decidiram montar uma comissão para avaliar as alterações propostas. O grupo apresentou ontem o resultado do trabalho.

O relator da proposta no Conpresb, Alberto de Faria, presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea), votou pelo endurecimento da lei. De acordo com Faria, é preciso manter a concepção de Lucio Costa e Oscar Niemeyer para Brasília, vetando a ocupação individual das coberturas. "Não podemos permitir a proliferação

do sétimo andar. As coberturas têm de ser de uso coletivo", comenta. O novo projeto só autoriza construções coletivas ou mistas – com espaços para todos os condôminos e áreas de uso comum em um mesmo edifício.

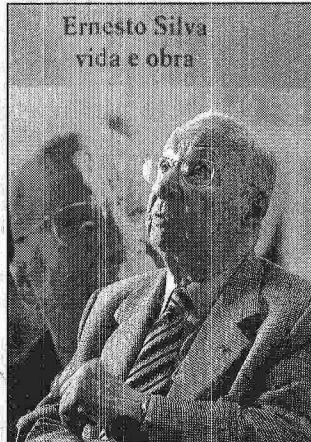
Voto vencido

Para o pioneiro e integrante do Conpresb Ernesto Silva, as regras deveriam ser ainda mais rígidas. "Qualquer imóvel individual na cobertura já caracteriza o sétimo andar. A área deve ser destinada para todos", argumenta. O posicionamento de Ernesto Silva, no entanto, foi vencido. O texto aprovado incluiu o uso misto da parte superior dos prédios.

Outra mudança aprovada pelo Conpresb é a redução de 40% para 30% do índice de ocupação das coberturas. As margens dos edifícios também foram preservadas. Pela nova regra, as construções em coberturas devem respeitar um afastamento mínimo de 2,5m

quando o prédio não invade espaço aéreo ou de 4m nos demais casos. Nos pilotis a principal alteração foi a redução da taxa de ocupação de 40% para 30%. O projeto determina que as cabines dos porteiros e as portarias não tomem mais que um terço da área térrea do bloco. As mudanças aprovadas pelo conselho seguem agora para a Câmara Legislativa para a apreciação dos distritais. O trâmite na Casa segue o mesmo caminho dos projetos de lei ordinários. Isso significa que sua apreciação na Casa só deve acontecer no próximo ano.

Cadu Gomes/CB/26.9.05

Ernesto Silva
vida e obra

PARA O PIONEIRO ERNESTO SILVA, COBERTURA SÓ COLETIVA

Monique Renne/Especial para o CB/4.12.05



ATÉ FEVEREIRO, QUANDO O CONPRESB VOLTA A SE REUNIR, AS REGRAS PARA A COLOCAÇÃO DE OUTDOORS NA ÁREA TOMBADA FICAM MANTIDAS

Publicitários querem barrar proposta

Está adiada para o próximo ano a definição das regras para instalação de propagandas no Distrito Federal. O Plano Diretor de Publicidade (PDP) só será votado na próxima reunião do conselho, em fevereiro. Empresários do setor se mobilizam para evitar a aprovação do atual projeto de lei. Eles argumentam que a proposta vai provocar falência e demissão. Entre os pontos questionados está o tamanho autorizado dos outdoors.

O texto em discussão é fruto de um ano de trabalho de técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduz). Eles concluíram o projeto de lei em setembro e apresentaram o resultado aos membros do Conpresb no mês seguinte. O conselho criou uma comissão para avaliar a minuta.

O parecer final também seria apresentado ontem, mas o grupo que discutiu o texto decidiu alterar a data para esperar um posicionamento oficial do Ministério Público do DF.

Para o integrante da comissão, Márcio Machado, a decisão não prejudica a cidade. "De qualquer forma, a Câmara Legislativa não votaria o projeto este ano", comenta. Depois de aprovado no Conpresb, o PDP deverá seguir para apreciação dos distritais e sanção do governador. O Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) já se mostrou contra alguns itens do atual projeto de lei. Representantes do Iphan criticam a autorização de instalação de anúncios nas fachadas dos prédios, como ocorre no Setor Comercial Sul.

Irregulares

Enquanto as novas regras não são definidas, a poluição visual cresce na capital. Estimativa da Associação das Empresas de Publicidade indica que cerca de 70% da publicidade do DF está irregular. O administrador de Brasília, Clayton Aguiar, propõe um boicote por parte da população aos produtos anunciados ilegalmente. "Essas pessoas que contribuem para a degradação da cidade não têm respeito pela capital. Não precisamos desse tipo de empresário", dispara.

A representante da Associação das Empresas de Publicidade, Marise Monteiro, acredita que o novo PDP vai causar prejuízo. A categoria reclama principalmente do tamanho médio de 6m de altura para as propa-

gandas. "Não há esse padrão em lugar nenhum do país. Não há critério técnico algum na definição das medidas", afirma Marise. Outro ponto polêmico é o afastamento mínimo de 200m entre as propagandas às margens da via do Departamento de Estradas de Rodagens (DER). "A maior distância no Brasil é de 75m. Tentamos argumentar, mas fomos ignorados na elaboração do projeto", completou.

Para Marise Monteiro, se as regras forem aprovadas como estão haverá falências e demissões. O setor garante, segundo ela, 5 mil empregos diretos e arrecada R\$ 8 milhões em impostos anualmente. Ela adianta que irá tentar se reunir com os membros do Conpresb até fevereiro para impedir a aprovação da proposta. (DJ)